

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 07

#### AVISO DE RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Unidade Gestora: 01.001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, no uso de suas atribuições legais RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico aprovado nos autos.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de desenvolvimento de PORTAL WEB para atender as necessidades desta Casa Legislativa “Palácio Vereador Raimundo Martins Bezerra”, nos moldes requisitados para transparência dos atos Públicos Municipais do Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2024.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor no e-mail institucional - Dispensa Eletrônica nº 07/2024, atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.1.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29.12.2023: atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e dois centavos).

2.2. Contratada: Item 01: DIGISIL, inscrita no CNPJ 39.351.014.0001/95.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 10.140,00 (Dez mil e cento e quarenta reais), para prestação dos serviços parcelado por 12 (doze) meses.

2.4. Diante dos dados expostos, o Presidente do Legislativo municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II, conforme Projeto Básico aprovado e AUTORIZA a contratação de empresa para - prestação do serviço de desenvolvimento de PORTAL WEB para atender as necessidades desta Casa Legislativa “Palácio Vereador Raimundo Martins Bezerra”, nos moldes requisitados para transparência dos atos Públicos Municipais do Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2024.

#### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no §2º, Ar go 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 10 de Janeiro de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 43864815